



LEI Nº 2.536/2025, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII c/c Art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata, bem como no Diário Oficial Eletrônico, conforme Lei nº 2.123/2019.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, ____/____/____.

**"INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE
CONSCIENTIZAÇÃO DO TRANSTORNO DO
ESPECTRO AUTISTA NO MUNICÍPIO DE BORDA
DA MATA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

A Prefeita Municipal de Borda da Mata, **TATIANA PIRES PEREIRA COBRA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte

Lei:

Art. 1.º - Fica instituído no Município de Borda da Mata/MG o Dia Municipal de Conscientização do Transtorno do Espectro Autista (TEA), a ser comemorado anualmente no dia 02 de abril, data em que também é comemorado o Dia Mundial de Conscientização do Autismo.

Art. 2.º - O referido dia tem como principais objetivos:

I – Estimular a participação da pessoa com Transtorno do Espectro Autista em sociedade, desmistificando preconceitos, prevenindo a exclusão e o isolamento;

II – Difusão do conhecimento acerca do Transtorno do Espectro Autista, suas causas, peculiaridades e formas de promoção e inserção de crianças e adolescentes com TEA na escola, no mercado de trabalho e na rede pública de saúde;

III – Promover cursos, seminários, palestras, campanhas publicitárias e institucionais sobre o Transtorno do Espectro Autista;

IV – Incentivo à permanente capacitação dos profissionais das áreas de saúde, educação e assistência social do Município visando o atendimento específico às pessoas com TEA.



Art. 3.º - As ações descritas no Artigo anterior poderão ser realizadas pelo poder público em todas as esferas, pelas instituições de ensino da rede pública e particular, pelas entidades representativas de classe e pelas organizações da sociedade civil.

Art. 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, em 07 de março de 2025.

TATIANA PIRES PEREIRA COBRA
Prefeita Municipal